



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios**

**PORTARIA Nº 05/2026**

**RODRIGO ANDERSON PALUDO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio dos Índios e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio dos Índios.

**AUTORIZA:**

**Art. 1º.** Autorizo o pagamento de 4 (quatro) diárias, no valor total de R\$2.917,08 (Dois mil novecentos e dezessete reais e oito centavos) ao Vereador **PAULO VERGUEIRO** para viagem à Porto Alegre/RS, para participar da **Reunião Ordinária do CONDISI/ISUL**, com saída no dia 30 de março e retorno dia 03 de abril de 2026.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios/RS, 26 de março de 2026.

  
**RODRIGO ANDERSON PALUDO**  
Vereador Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.